

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, TERÇA, 24 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1317

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **131720261394**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2026 - ELETRÔNICA	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026	1

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ÂNGULO-PR.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2026 – ELETRÔNICA

Objeto da Licitação: Construção de 10 (dez) unidades habitacionais (47,33 m2) para famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Ângulo em parceria com a COHAPAR,, conforme descrição detalhada constante do Pasta Técnica deste edital.

Data de abertura: 13 de Abril de 2026, às 09:00 hs.

Recursos: Governo do Estado do Paraná e próprios do município.

Valor máximo: R\$ 1.274.057,87 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Forma de pagamento: Em parcelas, de acordo com as medições das etapas da obra.

Local de realização da licitação: Plataforma da BLL Compras.

Contato: Fone: 44-3135.4000 – licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 24 de Março de 2026.

Sidney Aparecido Driussi
Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026

PROCESSO SELETIVO 01/2025

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Alexandre de Sousa Profeta**, em conformidade com o relatório apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo,

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, aberto nos termos do Edital Nº 01/2025, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ângulo, entre os dias **25 à 31 de março de 2026**, a fim de se submeter ao processo de admissão, munido das seguintes fotocópias:

Documentos:

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Fotocópia do registro no órgão de classe e certidão de regularidade;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia e declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
- Atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Outros:

- Comprovante Bancário – conta salário (Banco Sicredi)

CARGO: PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO	TURNO
LILIA RODRIGUES DE MIRA SOLA	45º	MATUTINO

CARGO: VIGIA	CLASSIFICAÇÃO
JOVANE MANOEL DOS SANTOS DA COSTA	18º

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO ACARRETERÁ NA PERDA DA VAGA.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 24 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699**
oxy 24/03/2026 11:16

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.